**PORTARIA Nº 215/2021.**

**CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial do artigo 115, III, letra b, do Regime Jurídico Único, resolve **CONCEDER,** ao servidor **MARCIONEI COSTA,** 05 (cinco) dias consecutivos de licença nojo por Falecimento de sua mãe, a contar de 10 de Maio de 2021, sem prejuízo a seus vencimentos.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 11 de Maio de 2021.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento